

OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 15 - Sábado, 13 de junho de 2020 - Nº 1191 - Distribuição Gratuita





LIVE às 11h no Facebook da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO

A fiscalização do Município de Cordeirópolis no uso de suas atribuições legais, nos termos das legislações vigentes, amparados no artigo 89, parágrafo VIII, da Lei Municipal Complementar nº 178, de 29/12/2011 -Zoneamento do Solo, notifica os proprietários dos imóveis abaixo relacionadas neste edital, conforme número de imóvel e cadastro, quadra e lote, e respectivos endereços;

VIII. na impossibilidade de ser dado conhecimento diretamente ao interessado, este deverá ser cien tificado do auto de infração por meio de carta registrada com AR - Aviso de Recebimento, ou por Edital publicado no jornal oficial ou imprensa local, considerando-se efetiva a notificação 5 (cinco) dias após a publicação.

O Setor de Fiscalização Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação vigente AUTUA os responsáveis pelos lotes abaixo relacionados, por descumprimento de notificações para limpeza dos mesmos:

Relaçãos dos imóveis autuados:

Imóvel	inscrição	Lote	Quadra	Rua	n°	Bairro
18055	01 03 067 0010 001	02	В	Rua Baptista Zanetti	S/n	Jardim Florença
18129	01 03 072 0010 001	02	G	Visconde do Rio Branco	S/n	Jardim Florença
18150	01 03 072 0320 001	01	G	Visconde do Rio Branco	S/n	Jardim Florença
18134	01 03 072 0060 001	07	G	Visconde do Rio Branco	S/n	Jardim Florença
18140	01 03 072 0170 001	13	G	Armando Evangelista	S/n	Jardim Florença
18141	01 03 072 0180 001	14	G	Armando Evangelista	S/n	Jardim Florença
18147	01 03 072 0240 001	20	G	Armando Evangelista	S/n	Jardim Florença
18160	01 03 073 0164 001	01	Н	Isaura Boteon Garcia	S/n	Jardim Florença
18155	01 03 073 0060 001	06	Н	Isaura Boteon Garcia	S/n	Jardim Florença
18158	01 03 073 0096 001	09	Н	Isaura Boteon Garcia	S/n	Jardim Florença
18162	01 03 074 0020 001	03	I	Armando Evangelista	S/n	Jardim Florença
18167	01 03 074 0070 001	08	I	Armando Evangelista	S/n	Jardim Florença
18188	01 03 075 0060 001	07	J	Armando Evangelista	S/n	Jardim Florença
18189	01 03 075 0070 001	08	J	Armando Evangelista	S/n	Jardim Florença
18190	01 03 075 0080 001	09	J	Armando Evangelista	S/n	Jardim Florença
18195	01 03 075 0183 001	14	J	Carlos Gomes	S/n	Jardim Florença
18202	01 03 075 0253 001	21	J	Carlos Gomes	S/n	Jardim Florença
18206	01 03 076 0020 001	03	K	Carlos Gomes	S/n	Jardim Florença
18207	01 03 076 0030 001	04	K	Carlos Gomes	S/n	Jardim Florença
18208	01 03 076 0040 001	05	K	Carlos Gomes	S/n	Jardim Florença
18231	01 03 077 0050 001	06	L	Carlos Gomes	S/n	Jardim Florença
18210	01 03 076 0060 001	07	K	Carlos Gomes	S/n	Jardim Florença
18237	01 03 077 0160 001	12	L	João Bellatti	S/n	Jardim Florença
18238	01 03 077 0170 001	13	L	João Bellatti	S/n	Jardim Florença
18258	01 03 078 0164 001	01	M	Isaura Boteon Garcia	S/n	Jardim Florença

18249	01 03 078 0012 001	02	M	Isaura Boteon Garcia	S/n	Jardim Florença
18250	01 03 078 0024 001	03	M	Isaura Boteon Garcia	S/n	Jardim Florença
18251	01 03 078 0036 001	04	M	Isaura Boteon Garcia	S/n	Jardim Florença
18259	01 03 079 0010 001	02	N	João Bellatti	S/n	Jardim Florença
18267	01 03 079 0090 001	10	N	João Bellatti	S/n	Jardim Florença
18271	01 03 079 0180 001	14	N	Glomercídio Della Coletta	S/n	Jardim Florença
18282	01 03 080 0020 001	03	О	João Bellatti	S/n	Jardim Florença
18291	01 03 080 0169 001	12	О	Pedro Corte	S/n	Jardim Florença
18332	01 03 081 0446 001	01	P	Glomercídio Della Coletta	S/n	Jardim Florença
18314	01 03 081 0141 001	15	P	Glomercídio Della Coletta	S/n	Jardim Florença
18346	01 03 083 0040 001	05	R	Antônio Guadagnini	S/n	Jardim Florença
18347	01 03 083 0050 001	06	R	Antônio Guadagnini	S/n	Jardim Florença
18351	01 03 083 0162 001	10	R	Pedro Corte	S/n	Jardim Florença
18045	01 03 084 0284 001	01	S	Felício de Lucca	S/n	Jardim Florença
18034	01 03 084 0063 001	05	S	Felício de Lucca	S/n	Jardim Florença
18036	01 03 084 0101 001	08	S	Laurindo Minatel	S/n	Jardim Florença
18037	01 03 084 0117 001	09	S	Laurindo Minatel	S/n	Jardim Florença
18038	01 03 084 0148 001	10	S	Laurindo Minatel	S/n	Jardim Florença
18039	01 03 084 0179 001	11	S	Lázaro Lahr	S/n	Jardim Florença
18040	01 03 084 0195 001	12	S	Lázaro Lahr	S/n	Jardim Florença

Lei Complementar nº 297 de 19 de Dezembro de 2019.

Art. 1º - O artigo 81 da Lei Municipal nº 1.579, de 13 de dezembro de 1989, com posteriores alterações, passa a vigorar acrescido dos § 8° e 9°:

§ 8º - Caso o proprietário notificado não proceda a limpeza do terreno no prazo de 15 (quinze) dias da notificação, a Prefeitura Municipal poderá multar o proprietário em 200 (duzentas) UFIRCO.

§ 9° - O valor da multa será dobrado caso o proprietário não tome providências no prazo de 30 dias após a primeira multa.

Decreto nº 5.946 de 13 de Novembro de 2019

Valor da UFIRCO = R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos).

Valor da Multa: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

Cordeirópolis, 10 de junho de 2020.

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PROCESSO Nº 3073/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2019

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a necessidade de anulação do processo licitatório, por equívoco na avaliação da proposta de preços RESOLVE ANULAR, em 10 de junho de 2020, todos os termos do processo licitatório nº 3073/2018 e consequente Pregão Presencial nº 75/2019, cujo objeto é "Registro de Preço para Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua e/ou eventual, de serviços terceirizados de apoio para atendimento às diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis"

Cordeirópolis, 10 de junho de 2020.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN PREFEITO MUNICIPAL



EXPEDIENTE

. email.jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis Jornalista Responsável:Denis Euripedes de Oliveira Suidedos - MTB: 0071498/SP Diagramação: Sócrates Bolorino

Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro

Composição: Pode Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistências

Tiragem - 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$410,00

inistração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de O iornal oficial do município é o órgão de divulgação da ad Agosto de 2005, com suas posteriores alterações

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeiropolis.sp.gov.br

O JORNAL OFICIAL do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação. Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

Sábado, 13 de junho de 2020

Sobre Jornal Oficial do Municipío de Cordeirópolis

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial nº 05/2020 Processo Administrativo nº 3723/2019

Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso temporário de Solução Integrada para Gestão de Serviços de Infraestrutura, Autorizações e Certidões de Obras, Fiscalização e Meio Ambiente, sem limite de usuários, incluindo serviços de implantação, treinamento, manutenção, suporte e infraestrutura necessária para funcionamento em ambiente WEB", conforme especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência.

Data da Sessão: 26/06/2020 Horário: 09:00 horas

> Pregão Presencial nº 31/2020 Processo Administrativo nº 1173/2020

Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES PARA ARBORIZAÇÃO URBANA", conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo.

Data da Sessão: 01/07/2020 Horário: 09:00 horas

> Tomada de Preços nº 14/2020 Processo Administrativo nº 1403/2020

Objeto: "Instalação de Adutora de água tratada em PVC Defofo na Estrada Municipal Paulo Botion"

Data da Sessão: 29/06/2020 Horário: 09:00 horas

> Concorrência nº 03/2020 Processo Administrativo nº 1109/2020

Objeto: "Infraestrutura urbana no loteamento Pedro Boldrini"

Data da Sessão: 17/07/2020 Horário: 09:00 horas

Os editais das Licitações acima relacionadas e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeiropolis.sp.gov.br no ícone LICITAÇÕES.

Cordeirópolis, 10 de junho de 2020

Carlos Alberto Piola Filho

Diretor do Departamento de Compras

AVISO DE DECISÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020

"Reforma de Adaptação do Campo de Bocha Jardim Juventude para Centro Recreativo e Esportivo"

O Município de Cordeirópolis, através da COMPAJUL, torna público aos interessados que, em sessão no dia 03 de Junho de 2020, que após análise dos documentos de habilitação, inclusive documentação técnica pelo Secretário de Obras e Planejamento, decidiu-se pela Inabilitação da empresa CONAME ENGENHARIA LTDA, pois deixou de cumprir os itens 11.5.2. (qualificação técnica) e 11.5.3. (caução) do Edital, o que desde já consignou que não pretende interpor recurso; bem como pela habilitação da empresa: R. MALUF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Posteriormente procedeu-se à abertura da proposta de preço, pelo que, em análise da COMPAJUL e Secretário de Obras e Planejamento, a comissão decidiu pela classificação e declaração da vencedora, a Empresa R. MALUF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., com valor global de R\$ 330.811,00 (trezentos e trinta mil, oitocentos e onze reais).

Cordeirópolis, 03 de junho de 2020.

Osmar dos Santos

Presidente COMPAJUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO TOMADA DE PREÇOS 11/2020

Objeto: "Reforma de Adaptação do Campo de Bocha Jardim Juventude para Centro Recreativo e Esportivo" **José Adinan Ortolan**, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão da COMPAJUL – Comissão Permanente de Abertura e Julgamento da TOMADA DE PREÇOS nº 11/2020, pelo critério de menor preço global, classificando como vencedora a empresa R. MALUF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. com valor global de R\$ 330.811,00 (trezentos e trinta mil, oitocentos e onze reais), conforme condições previstas no Edital.

Dessa forma, fica **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** o objeto desta licitação a empresa R. MALUF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Cordeirópolis, 04 de Junho de 2020.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N. 001/2020

Objeto: "Prolongamento da Avenida Presidente Vargas"

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão da COMPAJUL — Comissão Permanente de Abertura e Julgamento da CONCORRÊNCIA N. 001/2020, pelo critério de menor preço global, classificando como vencedora a empresa F P F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com valor global de R\$ 1.511.189,81 (hum milhão, quinhentos e onze mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos), conforme condições previstas no Edital.

Dessa forma, fica **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** o objeto desta licitação a empresa F P F CONSTRU-CÕES E SERVICOS LTDA.

Cordeirópolis, 12 de Junho de 2020.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 20, DE 09 DE JUNHO DE 2020

Designa servidora que menciona para responder, em substituição, pelo cargo de Técnico de Recursos Humanos, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Cordeirópolis, nos termos da alínea "a" do inciso XVI do artigo 18 do Regimento Interno:

Considerando que o servidor Karol. Hespanhol, titular do cargo de Técnico de Recursos Humanos, está afastado de suas funções, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos da Portaria nº 19, de 05 de junho de 2020;

Considerando que a servidora Valquiria Culveiro Rodrigues, está apta a exercer temporariamente, em substituição ao cargo

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Valquiria Culveiro Rodrigues, para substituir, com os direitos do emprego, o titular do emprego de Técnico de Recursos Humanos, Karol Hespanhol, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Cordeirópolis, no período de 30 dias, iniciando-se em 08 de junho de 2020, diante da ausência do servidor, nos termos da Portaria nº 19, de 05 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 08 de junho de 2020

Art. 3º Publique-se, Registre-se, Afixe-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Cordeirópolis, 09 de junho de 2020.

Cássia de Moraes Presidente

Cleverton Nunes Menezes 1º Secretário Laerte Lourenço 2º Secretário

Publicada na Câmara Municipal de Cordeirópolis, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

Gleicy Kelli Zaniboni Marques da Silva Diretora Geral



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM 7ª Delegacia de Serviço Militar

Atenção Jovens da Classe de 2002

Os jovens que nasceram no ano de 2002 devem comparecer a junta de serviço militar para orientação do seu alistamento on line.

Aqueles que não se alistarem no prazo (01 de janeiro a 30 de junho/2020), ficam sujeitos as penalidades previstas na lei que regulamenta o serviço militar.

Quaisquer outras informações poderão ser solicitadas a junta de serviço militar, localizada à praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro (prefeitura municipal).

 $\ \, \textbf{MARCIA AP. FERNANDES LUCKE}$

SECRETÁRIA DA JSM/045

Sábado, 13 de junho de 2020

Sobre Jornal Oficial do Municipío de Cordeirópolis



Como devo usar a máscara?

Sua proteção contra a Covid-19



Primeiro, higienize bem suas mãos



Prenda os elásticos atrás das orelhas



Prenda a máscara em volta do nariz



Evite tocar a parte exterior da máscara; Ao tirá-la, pegue-a pelos elásticos.

jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br